



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 6.311 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	147	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	146	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.36.00	01.000.00	30.000,00

Art.2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	183	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.91.39.00	01.000.00	
Recurso	287	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.91.97.00	01.000.00	22.000,00

Crédito	647	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.91.39.00	01.000.00	
Recurso	633	02.23.01	04.122.0060.2157	3.3.90.92.00	01.000.00	64.000,00

Art.3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	346	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.91.39.00	01.000.00	
Recurso	348	02.13.01	10.122.0060.2135	4.4.90.52.00	01.000.00	9.000,00

Art.4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	831	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	633	02.23.01	04.122.0060.2157	3.3.90.92.00	01.000.00	100.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Página | 2

Crédito	831	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	728	02.25.02	16.482.0082.1165	4.4.90.61.00	01.000.00	250.000,00

Crédito	840	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.91.39.00	01.000.00	
Recurso	633	02.23.01	04.122.0060.2157	3.3.90.92.00	01.000.00	45.000,00

Crédito	848	02.29.01	04.122.0060.2203	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	728	02.25.02	16.482.0082.1165	4.4.90.61.00	01.000.00	440.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 04 de agosto de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Departamento Técnico Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede  
Cajamar/SP. Tel. PABX (11) 4446 7699